



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 50/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2024

Altera a Portaria 24/2024, de 28 de maio de 2024, que constituiu a equipe de planejamento para a aquisição de galpões pré-moldados.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251026.2024-11;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 24/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de maio de 2024, que constituiu a equipe de planejamento para a aquisição de galpões pré-moldados no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Incluir, na composição da Equipe mencionada no Art. 1º desta Portaria, o seguinte membro:

I - o servidor Luciano Lemos Carvalho, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula SIAPE: 2056637;

Art. 3º A equipe de planejamento para a aquisição de galpões pré-moldados no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Equipe
Cristiano Marcos Oliveira Dias	Técnico em Agropecuária	2394622	Campus Bom Jesus da Lapa	Integrante requisitante
Gislane de Oliveira Costa	Assistente em Administração	1846005	Campus Bom Jesus da Lapa	Integrante administrativo
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Campus Bom Jesus da Lapa	Integrante requisitante
Edvânio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Campus Bom Jesus da Lapa	Integrante administrativo
Luciano Lemos Carvalho	Engenheiro Civil	2056637	Campus Santa Inês	apoio técnico da contratação

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria 24/2024 - BJL-GAB/BJL-

DG/RET/IFBAIANO, de 28 de maio de 2024.

Art. 5º Fica anulada a PORTARIA 49/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos 23 de julho de 2024.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 05/08/2024 12:03:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 586582
Verificador: 9f18a148bf
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521